



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

Segunda-feira • 26 de Fevereiro de 2024 • Ano XII • Nº 3308

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - José Roberto dos Santos Tolentino / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Dois Poderes, Nº. 06 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDHEREQ3MTUYMTA0NJDFMT

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PORTARIA Nº. 038 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede Férias ao servidor deste Município, no setor de Administração.

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **DARCILENE MARAMBAIA MAGALHAES** na função de *Agente Administrativo* lotado na Secretaria Municipal de Administração – 30 (trinta) dias de férias a partir de 26 de Fevereiro de 2024, vencível em 27 de Março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, Estado da Bahia, em 26 de Fevereiro de 2024.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Eduarda Souza dos Santos
Secretária de Administração